



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Amazonas

Campus  
Coari

# BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 03/ 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**CAMILO SANTANA**  
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

**GETULIO MARQUES FERREIRA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**JAIME CAVALCANTE ALVES**  
REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**ELCIVAN DOS SANTOS SILVA**  
DIRETOR DO IFAM *CAMPUS* COARI

**LUCILENE SALOMÃO DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

**FRANCINALDO PACAIO GAMA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais  
administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da  
publicidade  
(Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66).

**Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *campus* Coari:**

**Lucilene Salomão de Oliveira** – Matrícula SIAPE nº 2114095 – Chefe de Gabinete;

**Obidiel Martins de Melo** – Matrícula SIAPE nº 2270194 – Coordenador de  
Comunicação Social e Eventos;

IFAM *campus* Coari  
Estrada Coari-Itapéua, S/N – Km 02 – Itamarati  
CEP: 69.460-000  
E-mail: [gabinetecoari@ifam.edu.br](mailto:gabinetecoari@ifam.edu.br) / [diretorcoari@ifam.edu.br](mailto:diretorcoari@ifam.edu.br)  
[www2.ifam.edu.br/campus/coari](http://www2.ifam.edu.br/campus/coari)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



**SUMÁRIO**

PORTARIAS GDG/CCO .....	5
ORDENS DE SERVIÇO GDG/CCO .....	32

PORTARIAS



**PORTARIA Nº. 73 – GDG/CCO/IFAM, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO, o teor do e-mail da Coordenação do Curso Superior em Administração que solicita alteração da Portaria Nº 196-GDG/CCO/IFAM, de 22 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os membros do COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DO IFAM CAMPUS COARI, conforme servidores abaixo:

Siape/Matrícula	Servidor/Discente	Cargo	Função
1751407	Pedro Issa Figueiredo	Professor	Presidente
2112341	Jackson Mitoso Alho	Professor	Titular
2240043	Sidney Cavalcante Costa	Professor	Titular
1184311	Wendell de Lima Bandeira	Professor	Titular
1392344	Laurindo Joaquim dos Santos Neto	Pedagogo	Titular
1026944	José Renan de Souza Belém	Professor	Suplente
2023009771	Letícia Seabra Bomfim	Discente	Titular
2023009833	Milany da Silva Gomes	Discente	Suplente

Art. 2º Ao Departamento de Ensino para as anotações necessárias.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ELCIVAN DOS  
SANTOS**  
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2024.02.29 16:55:16 -04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



## PORTARIA Nº. 74 – GDG/CCO/IFAM, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO, a ATA Nº. 007 DE 2023 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES DO IFAM CAMPUS COARI.

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** no período de 06/03 a 08/03/2024 o discente HENRIQUE FIALHO FERREIRA da turma IAGRO 21, compreendendo 03 (três) dias letivos das atividades escolares, com aplicação de atividades socioeducativas. O discente cometeu infrações que ocasionaram o descumprimento ao Item II do artigo 245 e item III do artigo 246 da seção V do Regime Disciplinar do Segmento Discente da Resolução Nº. 94 -CONSUP/IFAM. O mesmo deverá realizar medidas socioeducativas no IFAM campus Coari durante seus horários que seriam de aulas, onde serão acompanhadas pelo pedagogo do curso e pelo coordenador de curso, os quais poderão realizar atividades socioeducativas.

Art. 2º Ao Departamento de Ensino para as anotações necessárias.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS  
SANTOS  
SILVA:93126204287  
Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OI=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2024.03.05 09:44:54 -04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



## PORTARIA Nº. 75 – GDG/CCO/IFAM, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO, o Processo 23389.000318/2024-64, o DESPACHO Nº 11679/2024 - SCPPD/CCO e o DESPACHO Nº 11919/2024 - DG-COARI, ambos favoráveis à solicitação.

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria 117-GDG/CCO/IFAM, de 09/07/2020 conforme informações abaixo:

Onde se lê:

“CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-101 para D-301, ao servidor JEAN FELIPE SILVA DE ABREU – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2356013, com lotação no *campus* Coari, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei nº 12.772/2012. **Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 03/06/2020**”.

Leia-se:

“CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-101 para D-301, ao servidor JEAN FELIPE SILVA DE ABREU – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2356013, com lotação no *campus* Coari, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei nº 12.772/2012. **Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 24/01/2020**”.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Nº: COARI, CN=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Resolvi. Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2024.03.05 14:56:24-0400'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº. 76 – GDG/CCO/IFAM, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO, o Processo 23389.000324/2024-11, o DESPACHO Nº 12046/2024 - SCPPD/CCO e o DESPACHO Nº 12301 /2024 - DG-COARI, ambos favoráveis à solicitação.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 209-GDG/CCO/IFAM, de 29/12/2021 conforme informações abaixo:

**Onde se lê:**

“CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1743402	IRACEMA RAMOS MARTINS	22/04/2019 a 21/04/2021	D302	D303	21/12/2021

**Leia-se:**

“CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1743402	IRACEMA RAMOS MARTINS	07/06/2018 a 06/06/2020	D303	D304	07/06/2020

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
SILVA:93126204287  
Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CF e-A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
\*Localização:  
Data: 2024.03.05 17:00:15-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



**PORTARIA Nº. 77 – GDG/CCO/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 12-GDG/CCO/IFAM, de 06/03/2024 que ESTABELECE o Fluxo Processual Interno do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE; A solicitação via e-mail do DEPE para criação da Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Fluxo Processual Interno entre os setores do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão conforme membros abaixo;

SIAPE	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
1184311	WENDELL LIMA BANDEIRA	COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
2725389	CARLOS HENRIQUE FERREIRA NETO	COORDENADOR DO CURSO DE MANUTENÇÃO, SUPORTE E INFORMÁTICA
1303443	ELIAS FERNANDO BARROS REIS	COORDENADOR DO CURSO DE INFORMÁTICA PARA INTERNET
3162664	WILLISON EDUARDO OLIVEIRA CAMPOS	COORDENADOR DE CURSO DE RECURSO PESQUEIRO
1751407	PEDRO ISSA FIGUEIREDO	COORDENADOR DO CURSO ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
3160997	MÁRLON BRENO COSTA SANTOS DA GRAÇA	COORDENADOR DO CURSO DE AGROPECUÁRIA
2112341	ELDER MORIZ CORREA	COORDENADOR GERAL ACADÊMICO
1392344	LAURINDO JOAQUIM DOS SANTOS NETO	PEDAGOGO
2196364	CLÁUDIA DE SOUZA CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL
2192784	MARIA DA PAZ FELIX DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1562994	JOSE JEN`S BANEN BENCHIMOL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
3330054	IVANELISON MELO DE SOUZA	COORDENADOR DE EXTENSÃO
2207533	PAMILA FERREIRA MONTEIRO	NUTRICIONISTA
2270194	OBIDIEL MARTINS DE MELO	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
1692105	REMIGIO CENEPO ESCOBAR RODRIGUES	COORDENADOR DO CAPNE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



2299954	FRANCIONE LARANJEIRA DANTAS	COORDENADORA DE REGISTRO ACADÊMICO
1026944	JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
1996467	ELCIVAN DOS SANTOS SILVA	DIRETOR-GERAL

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS  
SANTOS  
SILVA:93126204287  
Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPD3, OU=RFB-e-CPF-A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2024.03.07 13:17:17-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



## PORTARIA Nº. 78 – GDG/CCO/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 71 – GDG/CCO/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, bem como a necessidade pela correção do nome do servidor e o período;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº. 71 – GDG/CCO/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 conforme informações abaixo:

Onde se lê:

“ CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, referente à primeira parcela (30 dias) no período de **04/03/2024 a 03/04/2024** ao servidor **RONEISON RAMOS BATISTA**, Matrícula SIAPE: 2199257, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no IFAM *campus* Coari.

Leia-se:

“ CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, referente à primeira parcela (30 dias) no período de **04/03/2024 a 02/04/2024** ao servidor **RONEISON BATISTA RAMOS**, Matrícula SIAPE: 2199257, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no IFAM *campus* Coari.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=preencial, OU=0048826900317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF-AB, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2024.03.08 08:17:07-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



## PORTARIA Nº. 79 – GDG/CCO/IFAM, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO, o teor do e-mail da Coordenação do Curso Superior em Administração que solicita alteração da Portaria Nº 196-GDG/CCO/IFAM, de 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Reedição da Portaria Nº 73-GDG/CCO/IFAM, de 29/02/2024 para atender os critérios da Resolução que ampara o Colegiado de Curso (Resolução Nº 22-CONSUP, de 23 de março de 2015).

RESOLVE:

Art. 1º REEDITAR os membros do COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DO IFAM CAMPUS COARI, conforme servidores abaixo:

Siape/Matrícula	Servidor/Discente	Cargo	Função
1751407	Pedro Issa Figueiredo	Docente	Presidente
2112341	Jackson Mitoso Alho	Docente	Titular
2240043	Sidney Cavalcante Costa	Docente	Titular
1184311	Wendell Lima Bandeira	Docente	Titular
1392344	Genival Nunes de Souza	Técnico em Assuntos educacionais	Titular
2023009771	Letícia Seabra Bomfim	Discente	Titular
1026944	José Renan de Souza Belém	Docente	Suplente
1122229	Reginaldo Almeida Andrade	Docente	Suplente
2112341	Elder Moriz Correa	Técnico em Assuntos Educacionais	Suplente
2023009833	Milany da Silva Gomes	Discente	Suplente

Art. 2º Ao Departamento de Ensino para as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



ELCIVAN DOS  
SANTOS  
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDQ, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2024.03.11 14:09:20-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Diretor Geral do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



## PORTARIAS DO IFAM CAMPUS COARI, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 368/GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2024, cujo teor extingue a COGEA e cria a CGE- Coordenação Geral de Ensino, altera a função gratificada da Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP de FG02 para FG01 e cria a CAE - Coordenação de Apoio ao Estudante e outros núcleos na estrutura organizacional do IFAM campus Coari.

RESOLVE:

Nº 80. DISPENSAR a partir de 12/03/2024, o servidor ELDER MORIZ CORRÊA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2112341 da função de Coordenador Geral Acadêmico do IFAM *campus* Coari, Código: FG – 01.

Nº 81. DESIGNAR a partir de 12/03/2024, o servidor ELDER MORIZ CORRÊA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2112341 para responder pela função de Coordenador Geral de Ensino do IFAM *campus* Coari, Código FG – 01.

Nº 82. DISPENSAR a partir de 12/03/2024, o servidor EMERSON DA SILVA ALFAIA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1691970 da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM *campus* Coari, Código FG – 02.

Nº 83. DESIGNAR a partir de 12/03/2024, o servidor EMERSON DA SILVA ALFAIA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1691970 para responder pela função de Coordenador de Gestão de Pessoas do IFAM *campus* Coari, Código FG – 01.

Nº 84. DESIGNAR a partir de 12/03/2024, o servidor LAURINDO JOAQUIM DOS SANTOS NETO – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1392344 para responder pela Coordenação de Apoio ao Estudante do IFAM *campus* Coari, Código FG -02.

Art. 1º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ELCIVAN DOS  
SANTOS**  
**SILVA:93126204287**

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2024.03.12 11:14:47-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 85/GDG/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM CAMPUS COARI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO a solicitação no teor do E-mail do Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM *campus* Coari;

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela Elaboração do Edital para Professor Substituto de Informática do IFAM *campus* Coari de 2024, conforme servidores abaixo relacionados.

SIAPE	Nome	Função
1303443	Elias Fernando Barros Reis	Presidente
2725389	Carlos Henrique Ferreira Neto	Membro
1392344	Elder Moriz Correa	Membro

Art. 2º AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SILVA:93126204287**  
Diretor Geral do IFAM *campus* Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2024.03.13 09:37:38-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 86/GDG/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM CAMPUS COARI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO o teor do E-mail do Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM *campus* Coari;

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Central do Processo Seletivo para Professor Substituto de Informática do IFAM *campus* Coari de 2024, conforme servidores abaixo relacionados.

SIAPE	Nome	Função
1994347	Hedvan Fernandes Pinto	Presidente
3358532	Eber da Silva de Santana	Membro
1184311	Wendell Lima Bandeira	Membro
1303443	Elias Fernando Barros Reis	Membro

Art. 2º AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
SILVA:93126204287  
Diretor Geral do IFAM *campus* Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2024.03.13 09:36:22-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 87/GDG/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM CAMPUS COARI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO a solicitação no teor do E-mail do Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM *campus* Coari;

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela Análise Documental dos Candidatos para as vagas de Professor Substituto de Informática do IFAM *campus* Coari, conforme servidores abaixo relacionados.

SIAPE	Nome	Função
1303443	Elias Fernando Barros Reis	Presidente
3388489	Stephany Farias Cascaes	Membro
3389729	Luciana Lopes Xavier	Membro

Art. 2º AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
SILVA:93126204287  
Diretor Geral do IFAM *campus* Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
Razão: "Eu estou aprovando este documento"  
Localização:  
Data: 2024.03.13 09:35:26-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 88/GDG/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM CAMPUS COARI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO a solicitação no teor do E-mail do Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM *campus* Coari;

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONSTITUIR os membros das Bancas Avaliadoras para a vaga de Professor Substituto de Informática do IFAM *campus* Coari, conforme servidores abaixo relacionados.

SIAPE	Nome	Função
2725389	Carlos Henrique Ferreira Neto	Presidente
1994347	Hedvan Fernandes Pinto	Membro
1392344	Laurindo Joaquim dos Santos Neto	Membro

Art. 2º AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
SILVA:93126204287  
Diretor Geral do IFAM *campus* Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG,  
OU=RFB e CPF: A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2024.03.13 09:36:59-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 89/GDG/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM CAMPUS COARI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 13393 / 2024 - CIS-COARI de 11/03/2024, cujo teor manifesta-se favorável a solicitação do servidor através do Processo 23389.000330/2024-79;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor RONEISON BATISTA RAMOS, Matrícula SIAPE: 2199257, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, código: 701001, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 06 (E406), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei no 11.091/05 – passando-o de E(406) para E(407), referente ao período de **02/09/2022 a 01/03/2024**, calculado sobre o vencimento básico do servidor. **O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 02 março de 2024.**

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS  
SANTOS  
SILVA:93126204287  
Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=IOE-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2024.03.13 16:24:34-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 90/GDG/CCO/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 14087/2024-CGP/CCO, que solicita a ANULAÇÃO da PORTARIA Nº 76/GDG/CCO/IFAM, de 05/03/2024, visto que o servidor Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi, assinante do DESPACHO Nº 12046/2024 - SCPPD/CCO, de 05/03/2024, está de LICENÇA CAPACITAÇÃO, o que o impede de exercer a função conforme PORTARIA Nº 26/GDG/CCO/IFAM, de 19/01/2024 retificada pela PORTARIA Nº 43/GDG/IFAM, de 01/02/2024;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, e o art.53 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º **ANULAR** a PORTARIA Nº. 76/GDG/CCO/IFAM, de 05/03/2024 que RETIFICA a PORTARIA 209-GDG/CCO/IFAM, de 29/12/2021.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

ELCIVAN DOS  
SANTOS  
SILVA:93126204287

**Diretor Geral do IFAM Campus Coari**

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG,  
OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2024.03.15 11:16:55-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 91/GDG/CCO/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 14040/2024-CGP/CCO, que solicita a ANULAÇÃO da PORTARIA Nº 75/GDG/CCO/IFAM, de 05/03/2024, visto que o servidor Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi, assinante do DESPACHO Nº 11679/2024 - SPPD/CCO, de 04/03/2024, está de LICENÇA CAPACITAÇÃO, o que o impede de exercer a função conforme PORTARIA Nº 26/GDG/CCO/IFAM, de 19/01/2024 retificada pela PORTARIA Nº 43/GDG/IFAM, de 01/02/2024;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, e o art.53 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º **ANULAR** a PORTARIA Nº. 75/GDG/CCO/IFAM, de 05/03/2024 que RETIFICA a PORTARIA Nº 117-GDG/CCO/IFAM, de 09/07/2020.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
Diretor Geral do IFAM Campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
NO=C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG,  
OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2024.03.15 11:17:46-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 92/GDG/CCO/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico Nº 176/2024- CPPD/REITORIA que solicita Retificação de Portaria de Progressão;

**CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 14607 / 2024 - DG-COARI, que autoriza a emissão do ato normativo conforme o Parecer Técnico citado;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº. 074- GDG/CCO/IFAM, DE 15/04/2020, referente à Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do servidor HUDINILSON KENDY DE LIMA YAMAGUCHI conforme informações abaixo:

Onde se lê:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2563330	Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi	23/03/2018 à 22/03/2020	D301	D302	09/04/2020

Leia se:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2563330	Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi	23/03/2018 à 22/03/2020	100	D301	D302	23/03/2020

Art. 2º RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº. 095- GDG/CCO/IFAM, DE 19/04/2022 referente à Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do servidor HUDINILSON KENDY DE LIMA YAMAGUCHI conforme informações abaixo:

Onde se lê:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2563330	Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi.	23/03/2020 a 09/04/2022	D302	D303	09/04/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Leia-se:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2563330	Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi	23/03/2018 à 22/03/2020	100	D302	D303	23/03/2022

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

ELCIVAN DOS  
SANTOS  
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG,  
OU=RFB-e-CPF, CN=ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura  
de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2024.03.18 11:34:47-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**Diretor Geral do IFAM Campus Coari**

*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.*

*DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 93/GDG/CCO/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico Nº 174/2024- CPPD/REITORIA datado de 14/03/2024, cujo teor solicita Retificação de Progressão da PORTARIA Nº. 162 - GDG/CCO/IFAM, de 14/10/2021;

**CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 15031/2024 - DG-COARI, cujo teor autoriza a emissão do ato normativo conforme o Parecer Técnico citado;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº. 162- GDG/CCO/IFAM, DE 14/10/2021, referente à Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do servidor JUAN MARCELO DELL'OSO conforme informações abaixo:

Onde se lê:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1555104	Juan Marcelo Dell'oso	27/06/2016 a 26/07/2018	113	302	303	29/09/2021

Leia se:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1555104	Juan Marcelo Dell'oso	27/06/2016 a 26/07/2018	93	302	303	27/07/2018

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=5048982830317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF, AS, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Placed: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2024.03.19 09:48:29-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 94/GDG/CCO/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 217-GDG/CCO/IFAM, de 13/09/2023, que constituiu a comissão para elaboração do plano pedagógico do curso de agropecuária na forma subsequente do IFAM campus Coari;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 273-GDG/CCO/IFAM, de 31/10/2023 que atualizou os membros da comissão;

**CONSIDERANDO** o teor da Coordenação dos Cursos Técnicos de Agropecuária do IFAM/CCO, de 21/11/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º REEDITAR a Portaria 273/DG/IFAM/CCO de 31 de outubro de 2023, ATUALIZAR os membros da COMISSÃO DE CRIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA SUBSEQUENTE, conforme servidores abaixo relacionados.

SIAPE	Nome	Cargo	Função
3160997	Márlon Breno Costa Santos da Graça	Professor	Presidente
2411577	Bruna Aparecida Madureira de Souza	Professor	Vice-presidente
1122229	Reginaldo Almeida Andrade	Professor	Membro
1184311	Wendell Lima Bandeira	Professor	Membro
1303443	Elias Fernando Barros Reis	Professor	Membro
3370139	Gideão Teixeira Queiroz	Professor	Membro
2705837	Jackson Mitozo Alho	Professor	Membro
3389729	Luciana Lopes Xavier	Professor	Membro
3383592	Anderson Carlos de Melo Gonçalves	TAE	Membro
1069370	Fabício Eugênio Araújo	Professor	Membro
2356013	Jean Felipe Silva de Abreu	Professor	Membro
1392344	Laurindo Joaquim dos Santos Neto	TAE	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

2112341	Elder Moriz Correa	TAE	Membro
3374896	Guilherme Vinícius Gonçalves de Pádua	Professor	Membro

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SILVA:93126204287**  
**Diretor Geral do IFAM Campus Coari**  
*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.*  
*DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2024.03.21 14:32:39-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 95/GDG/CCO/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23389.000425/2024-92 de 20/03/2024, de autoria do servidor HUDINILSON KENDY DE LIMA YAMAGUCHI,

**CONSIDERANDO** o PARECER TÉCNICO Nº 198 / 2024 - CPPD/REITORIA; e DESPACHO Nº 15786 / 2024 - DG-COARI, que autoriza a emissão do ato normativo;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, conforme quadro abaixo:

Siape	Servidor(a)	Interstício	Pontuação	De	Para	Situação	Efeitos
2563330	Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi	23/03/2022 a 22/03/2024	100	303	304	Promoção	23/03/2024

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDC, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2024.03.21 15:10:01-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**Diretor Geral do IFAM Campus Coari**

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 96/GDG/CCO/IFAM, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o Processo 23389.000353/2024-83, que versa sobre o pedido de aquisição de medicamentos para o setor de saúde do IFAM *campus* Coari;

**CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 15726 / 2024 - DEPE/CCO e DESPACHO Nº 16175 / 2024 - DG-COARI, ambos favoráveis a solicitação.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR a Equipe de Planejamento para contratação e aquisição de medicamentos para o setor de saúde do IFAM *campus* Coari;

SIAPE	Nome	Cargo	Função
1562994	José Jens Banen Benchimol	TAE	Presidente
1026944	José Renan de Souza Belem	Docente	Membro
1895766	Audinete da Silva Pereira	TAE	Membro

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e Departamento de Administração e Planejamento para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

ELCIVAN DOS  
SANTOS  
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=00489828000317, OU=Secretaria de Recrutamento Federal do Brasil - RFB, OU=RRMPOG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal

Localização:  
Data: 2024.03.25 09:50:56-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

**Diretor Geral do IFAM Campus Coari**

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 97/GDG/CCO/IFAM, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o Despacho Nº 16360/2024 - CBQV/CCO cujo teor manifesta-se favorável a solicitação do servidor Fabricio Eugênio Araújo através do Processo 23389.000427/2024-81 de 20/03/2024; e DESPACHO Nº 16385 / 2024 - DG-COARI que autoriza a emissão do ato normativo;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor **FABRICIO EUGÊNIO ARAÚJO**, Matrícula SIAPE Nº 1069370, professor EBTT, lotado no *campus* Coari considerando o disposto no artigo 208, da Lei nº 8.112, de 1990, pelo período de **19.03.2024 a 23.03.2024, totalizando cinco dias consecutivos.**

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas, Coordenação de Benefícios e Qualidade de Vida e Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**ELCIVAN DOS  
SANTOS  
SILVA:93126204287**

**Diretor Geral do IFAM Campus Coari**

*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB @-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2024.03.25 10:31:05-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 98/GDG/CCO/IFAM, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o Processo 23389.000439/2024-14, que versa sobre aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do IFAM *campus* Coari;

**CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 16402 / 2024 - DG-COARI, que autoriza a emissão de ato normativo designando Comissão responsável pelo planejamento da demanda, conforme nomes indicados no DFD;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR a Equipe de Planejamento para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do IFAM *campus* Coari conforme servidores abaixo designados.

SIAPE	Nome	Cargo	Função
2207533	Pamila Ferreira Monteiro	TAE- Nutricionista	Presidente
2296995	Dheime Cavalcante Avelar	TAE – Assistente em Administração	Membro
1895766	Audinete da Silva Pereira	TAE – Assistente em Administração	Membro
1383375	Romeu Santos de Souza	TAE- Assistente em Administração	Membro

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e Departamento de Administração e Planejamento para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
Diretor Geral do IFAM Campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=0048828000317, OU=Secretaria de Proctoria Federal do Brasil, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização  
Data: 2024.03.25 11:10:44-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 99/GDG/CCO/IFAM, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o Despacho Nº 16416/2024 - CBQV/CCO cujo teor manifesta-se favorável a solicitação do servidor Fabricio Eugênio Araújo através do Processo 23389.000428/2024-26 de 20/03/2024;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA No 97/GDG/CCO/IFAM, DE 25/03/2024 que concede Licença Paternidade ao referido servidor no Processo 23389.000427/2024-81, de 20/03/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PATERNIDADE ao servidor FABRICIO EUGÊNIO ARAÚJO, Matrícula SIAPE Nº 1069370, professor EBTT, lotado no *campus* Coari considerando o disposto nos artigos 1º, 2º, § 1º do Decreto nº 8.737, de 03 de maio de 2016, no período de **24.03.2024 a 07.04.2024** totalizando quinze (15) dias.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas, Coordenação de Benefícios e Qualidade de Vida e Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

ELCIVAN DOS  
SANTOS  
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
ID: C-8E8, E=CP-Brasil, OU=Iperemecel, OU=04488628000317, OU=Secretaria  
de Recrutamento Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=  
ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Ficou: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de  
vinculação legal  
Localização:  
Data: 2024.03.25 14:32:35-04'00"  
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.1.0

**Diretor Geral do IFAM Campus Coari**

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 100/GDG/CCO/IFAM, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o Despacho Nº 16442/2024 - SCPPD/CCO e Despacho Nº 16553/2024 - DG-COARI, ambos favoráveis a solicitação da servidora Giselane dos Santos Campos, no Processo 23389.000412/2024-13 .

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, Conforme quadro abaixo:

Siape	Servidor(a)	Interstício	Pontuação	De	Para	Situação	Efeitos
3281967	Giselane dos Santos Campos	21/03/2022 a 20/03/2024	86	101	102	Progressão	21/03/2024

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas e Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
Diretor Geral do IFAM Campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria de Recrutamento Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização: -  
Data: 2024.03.25 16:11:20-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

---

**PORTARIA Nº 101/GDG/CCO/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o teor do e-mail da servidora Maria da Paz Felix de Souza que solicita interrupção de férias a partir do dia 26/03/2024 e autorização da Direção Geral;

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 26/03/2024, a pedido, o gozo de férias da servidora MARIA DA PAZ FELIX DE SOUZA, matrícula SIAPE Nº 2192784, ocupante do cargo de Assistente em Administração do IFAM *campus* Coari, para continuidade das férias a partir do dia 23/09/2024.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providencias necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
Diretor Geral do IFAM Campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CF e-A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2024.03.26 15:42:09-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

## ORDENS DE SERVIÇO



## ORDEM DE SERVIÇO Nº. 12 – GDG/CCO/IFAM, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO, a solicitação via e-mail da Direção de Ensino do IFAM *campus* Coari.

RESOLVE

Art. 1º **ESTABELECE**R o Fluxo Processual Interno do Departamento de Ensino (servidores lotados, Coordenações) e discentes, conforme itens abaixo:

### FLUXO PROCESSUAL ENTRE SETORES POR DEMANDA

#### **1. Justificativa de faltas por motivo de saúde: incisos I ao III do artigo 123 da resolução 94 (Atestados médicos, atestado de gravidez)**

Protocolo (abertura de processo somente com requerimento e atestado) à Setor de Saúde (verificar a tempestividade da documentação e emitir parecer técnico) à Coordenação do Curso (informar os docentes) à CRA (justificativa no sistema e arquivamento).

#### **2. Justificativa de faltas por casos diversos: incisos IV ao XIV do artigo 123 da resolução 94 (documento comprobatório)**

Protocolo (abertura de processo) à Coordenação do Curso (avaliar os documentos comprobatórios e emitir parecer) à CRA (justificativa no sistema e arquivamento).

#### **3. Justificativa de faltas por casos omissos: parágrafo 2º do artigo 123 da resolução 94 (documento comprobatório)**

Protocolo (abertura de processo) à DEPE (parecer e pedir assinaturas do setor pedagógico, assistente social, COGEA, setor de nutrição, quando necessário) à Coordenação do Curso (informar os docentes) à CRA (justificativa no sistema e arquivamento).

#### **4. Dependência**

Protocolo (abertura de processo) à Setor Pedagógico (análise da situação discente, verificação de prazos) à COGEA (designação do docente/horário) à Coordenação de Curso (matricular e notificar o discente/responsável) à CRA (ciência e arquivamento).



## **5. Transferência para outra Instituição**

Protocolo (abertura de processo somente com o documento comprobatório do Setor Pedagógico, nada consta da biblioteca e requerimento assinado pelo responsável) à Setor Pedagógico (análise da situação discente quanto a notas e frequência, se necessário informar a Coordenação de Curso) à CRA (efetivação e notificação discente).

## **6. Transferência *intercampi***

Protocolo (abertura de processo somente com o documento comprobatório do Setor Pedagógico, nada consta da biblioteca, requerimento assinado pelo responsável e comprovante da existência da vaga no *campus* de destino) à Setor Pedagógico (análise da situação discente quanto a notas e frequência, se necessário informar a Coordenação de Curso) à CRA (efetivação e notificação discente) à DEPE (tratativas com o campus de destino).

## **7. Requerimentos de formandos (fardamento)**

Protocolo (abertura de processo) à COGEA (parecer) à DEPE (parecer e encaminhamento a DG) à DG (solicitar do gabinete a emissão) à Gabinete (emissão de ato normativo) à Coordenação de Curso (comunicação discente e arquivamento).

## **8. Requerimentos de formandos (vendas de lanche)**

Protocolo (abertura de processo e documento detalhando o cardápio) à Setor de Nutrição (consulta com as turmas e emissão de parecer) à COGEA (parecer) à DEPE (parecer e encaminhamento a DG) à DG (solicitar do gabinete a emissão) à Gabinete (emissão de ato normativo) à Coordenação de Curso (comunicação discente e arquivamento).

## **9. Laudos médicos**

Protocolo (abertura de processo de caráter sigiloso) à Setor de Saúde (verificação dos documentos e emissão de parecer técnico) à CAPNE (ações interventivas e informar DEPE, COGEA e setor pedagógico) à Coordenação de Curso (informar os docentes da turma) à CRA (ciência e arquivamento).

## **10. Aproveitamento de horas de atividades (profissional, PIBIC, PIBEX) para Estágio**

### **Supervisionado**

Protocolo (abertura de processo somente com o documento comprobatório da Coordenação de estágio e requerimento assinado) à Coordenação de Estágio (solicita o parecer da Coordenação de Curso) à Coordenação do Curso (parecer técnico com assinatura eletrônica da COGEA) à Coordenação de Estágio (lançamento de nota) à CRA (ciência e arquivamento).



### 11. Cadastro de atividades complementares

Protocolo (abertura de processo somente com ficha cadastro de atividades complementares, certificados e requerimento discente) à Coordenação do Curso (avaliação pela Comissão e cadastro no sistema, em caso de deferimento) à CRA (ciência do deferimento ou indeferimento e arquivamento).

### 12. Cadastro de projetos fora de editais

Protocolo (abertura de processo) à COGEA (Integradores/Ensino) ou COPEPI (Pesquisa) ou COEX (Extensão) (análise e parecer) à DEPE (parecer e solicitação dos atos normativos) à DG (autorização da emissão do ato normativo) à Gabinete (emissão de ato normativo) à COGEA, COPEPI ou COEX (ciência e acompanhamento até a finalização do projeto).

### 13. Solicitação de diploma

Protocolo (abertura de processo somente com o nada consta da biblioteca e requerimento assinado) à CRA (efetivação ou encaminhamento para Setores em caso de pendência – Estágio <estágio/pcct>, Coordenação de Curso <horas complementares> ou COGEA<demais itens do histórico>).

### 14. Trancamento de Matrícula

Protocolo (abertura de processo somente com o requerimento assinado) à COGEA (verificar o planejamento de oferta do curso em questão) à Setor Pedagógico (emitir o parecer técnico) à CRA (efetivação, notificação e arquivamento).

### 15. Cancelamento de Matrícula

Protocolo (abertura de processo somente com o documento comprobatório do Setor Pedagógico, nada consta da biblioteca e requerimento assinado pelo responsável) à CRA (efetivação, notificação e arquivamento).

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas, Direção de Ensino e Departamento de Administração e Planejamento para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS  
SANTOS  
SILVA:93126204287  
Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB-e-CPF-A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2024.03.06 15:44:14-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



## ORDEM DE SERVIÇO Nº. 13 – GDG/CCO/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO a solicitação no teor do e-mail do Departamento de Administração e Planejamento para emissão de ato normativo;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 72 – GDG/CCO/IFAM, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 que concede LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO ao servidor GLEISON MEDINS DE MENEZES, responsável titular pelo Núcleo de Execução Orçamentária;

### RESOLVE:

**Art. 1º ATRIBUIR COMPETÊNCIA** a servidora LILIANE SILVA RAMOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº3332421, para atuar como responsável substituta do NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – NEO do IFAM *campus Coari*, no período de 18/03/2024 a 15/06/2024.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

ELCIVAN DOS  
SANTOS  
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2024.03.15 16:12:18-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Diretor Geral do IFAM *campus Coari*  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



## ORDEM DE SERVIÇO Nº. 14 – GDG/CCO/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO** o teor do e-mail do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão;

**CONSIDERANDO** as orientações e informações existentes no Manual do Aluno e como forma de dar publicidade ao conteúdo,

### RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o Manual do Aluno para conhecimento de toda comunidade acadêmica conforme anexo deste Ato Normativo.

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2024.03.22 15:01:33-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

**ELCIVAN DOS  
SANTOS**  
SILVA:93126204287  
Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 – GDG/CCO/IFAM, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO** o Documento 23389.000203/2024-70, cujo teor solicita autorização para uso de fardamento personalizado da turma IAGRO 31 de 2024;

**CONSIDERANDO** os Despachos da Coordenação do Curso de Agropecuária e Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, ambos favoráveis a solicitação;

### RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o uso de uniforme personalizado, da turma de Agropecuária do 3º ano de 2024, nas dependências do IFAM *campus Coari*.

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: O=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS, SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2024.03.27 11:33:15-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SILVA:93126204287**  
Diretor Geral do IFAM *campus Coari*  
*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.*  
*DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 16 – GDG/CCO/IFAM, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO** o Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 415/GR/IFAM, DE 19/03/2024 cujo teor nomea, a partir de 03/04/2024, o servidor Francinaldo Pacaio Gama como Chefe do Departamento de Administração do *campus Coari*.

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o servidor Francinaldo Pacaio Gama, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2350344, a dirigir a caminhonete MMC/TRITON SP OUTD GLS A, em nome do IFAM *campus Coari*, pela cidade de Manaus até o seu embarque no porto do Rodway.

Art. 2º Ao Departamento de Administração e Planejamento para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

ELCIVAN DOS  
SANTOS  
SILVA:93126204287  
Diretor Geral do IFAM *campus Coari*  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB  
e-CPP: K3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2024.03.27 12:04:45-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 17 – GDG/CCO/IFAM, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** que a bomba d'água do poço artesiano que abastece o *campus* queimou e o abastecimento de água ficou comprometido.

**CONSIDERANDO** que devido a uma descarga elétrica vinda de um raio, caiu nas redondezas do *campus* e danificou a parte elétrica de algumas salas de aula;

**CONSIDERANDO** as deliberações realizadas entre DG, Chefia do DEPE, coordenador da CGE e Coordenador da CALM;

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER as aulas dos turnos Vespertino e Noturno do dia 27/03/2024 do IFAM *campus* Coari, em virtude das considerações pontuadas acima.

Art. 2º ESTABELEECER que as aulas serão repostas em outra data, a ser divulgada pela Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as providências necessárias.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

ELCIVAN DOS  
SANTOS  
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMP/DG, OU=RFB-e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2024.03.27 15:05:57-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.